



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO SEDUC Nº 004/2021**

**Araruama, 08 de dezembro de 2021.**

**Estabelece o Calendário da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** a necessidade de assegurar o cumprimento dos dispositivos da LDB, em termos de parâmetros organizacionais das atividades escolares e de seus currículos e programas para o ano letivo de 2022, em especial o art. 24, que determina o cumprimento do mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, bem como da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas na Educação Básica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o Calendário Escolar para o ano letivo de 2022, na forma dos anexos que integram esta resolução.

**§1º.** Qualquer alteração do Calendário Escolar fica condicionada à autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação, que é notificada oficialmente no prazo de 10 (dez) dias úteis antecedentes à data do item/evento que se pretende alterar.

**§2º.** A decisão – favorável ou desfavorável à solicitação de alteração prevista no parágrafo anterior – é comunicada à Direção da Unidade Escolar solicitante.



**Art. 2º.** Os sábados letivos destinam-se à realização de atividades de efetivo trabalho escolar, envolvendo alunos e professores, tais como:

1. Culminância de Projetos Pedagógicos;
2. Festas alusivas às datas comemorativas oficiais, devendo ser devidamente planejadas e constantes no Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares e registradas nos documentos escolares.

**Art. 3º.** A Unidade Escolar que atende à Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II escolhe a(s) data(s) do(s) Conselhos(s) de Classe do 1º, 2º e 3º trimestres, nos seguintes períodos:

- I- 1º trimestre – entre 18, 19 e 20 de maio de 2022
- II- 2º trimestre – entre 6, 8 e 9 de setembro;
- III- 3º trimestre – entre 13,14 e 15 de dezembro de 2022. (Conselho Final)

**§1º.** As datas escolhidas pela Unidade de Ensino para a realização do Conselho de Classe do 1º, 2º e 3º trimestres são informadas ao Departamento de Gestão Escolar com 20 (vinte) dias de antecedência.

**§2º.** O dia do Conselho de Classe, sendo este realizado no contraturno, é considerado letivo.

**§3.** Se houver dispensa de aluno por ocasião do Conselho de Classe, o dia letivo deve ser compensado no primeiro sábado não letivo consecutivo.

**Art. 4º.** A Unidade Escolar que atende a Modalidade de Educação para Jovens e Adultos deve realizar o Conselho de Classe, com data à sua escolha, dentre os seguintes períodos:

- I. 1º Quadrimestre: entre 04, 05 e 06 de julho de 2022;
- II. 2º Quadrimestre: entre 13,14 e 15 de dezembro de 2022.

**Parágrafo Único.** A norma constante do art. 3º, Parágrafo Único, se aplica a esta modalidade de ensino.

**Art. 5º.** As Reuniões Pedagógicas são realizadas em horário parcial, sendo computados como letivos em que estas ocorrem.

**Parágrafo Único.** Nos dias de reunião pedagógica, para o Ensino Fundamental II, somente são computadas como letivas as aulas ocorridas efetivamente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Art. 6º.** Havendo intercorrência que impeça o dia previsto como letivo de acontecer, este é compensado no primeiro sábado não letivo consecutivo.

**Parágrafo Único.** Na falta de tempo hábil para a organização da unidade escolar, a compensação a que se refere o caput do artigo, deverá acontecer no máximo, no segundo sábado consecutivo, não letivo.

**Art. 7º.** Os casos omissos são resolvidos pelo Departamento de Gestão Escolar/ SEDUC ou, em sendo necessário, pela Secretária Municipal de Educação.

**Art. 8º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**



## ANEXO I

### QUADRO DE PREVISÃO DE AULAS SEMANAIS 2022

#### 1º e 2º Segmentos do Ensino Fundamental Regular

TRIMESTRES	Meses/dias da semana	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábados Letivos
1º	<b>Fevereiro</b>	3 7-14-21	3 8-15-22	3 9-16-23	3 10-17-24	3 11-18-25	X
	<b>Março</b>	4 7-14-21-28	4 8-15-22-29	4 9-16-23-30	5 3-10-17-24-31	4 4-11-18-25	X
	<b>Abril</b>	4 4-11-18-25	4 5-12-19-26	4 6-13-20-27	3 7-14-28	3 1-8-29	X
	<b>Maio</b>	3 2-9-16	3 3-10-17	3 4-11-18	2 5-12	2 6-13	X
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>00</b>
2º	<b>Maio</b>	2 23-30	2 24-31	1 25	2 19-26	2 20-27	X
	<b>Junho</b>	4 6-13-20-27	4 7-14-21-28	5 1-8-15-22-29	4 2-9-23-30	3 3-10-24	X
	<b>Julho</b>	2 4-11	2 5-12	2 6-13	2 7-14	3 1-8-15	X
	<b>Agosto</b>	5 1-8-15-22-29	5 2-9-16-23-30	5 3-10-17-24-31	4 4-11-18-25	4 5-12-19-26	X
	<b>Setembro</b>	1 5	-	-	1 1	1 2	X
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>00</b>
3º	<b>Setembro</b>	3 12-19-26	4 6-13-20-27	3 14-21-28	4 8-15-22-29	4 9-16-23-30	X
	<b>Outubro</b>	5 3-10-17-24	4 4-11-18-25	3 5-19-26	4 6-13-20-27	3 7-14-21	X
	<b>Novembro</b>	3 7-21-28	4 1-8-22-29	4 9-16-23-30	4 3-10-17-24	4 4-11-18-25	X
	<b>Dezembro</b>	2 5-12	2 6-13	2 7-14	3 1-8-15	3 2-9-16	X
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>00</b>
<b>ANO</b>	<b>200</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>39</b>	<b>41</b>	<b>38</b>	<b>00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### QUADRO DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS

(50% aula – considerado letivo)

Educação Infantil, 1º e 2º Segmentos do Ensino Fundamental

<b>MÊS</b>	<b>DIA / DIA DA SEMANA</b>
<b>Março</b>	<b>22 / terça-feira</b>
<b>Abril</b>	<b>28 / quinta-feira</b>
<b>Maiο</b>	<b>25 / quarta-feira</b>
<b>Junho</b>	<b>24 / sexta-feira</b>
<b>Agosto</b>	<b>08 / segunda-feira</b>
<b>Setembro</b>	<b>20 / terça-feira</b>
<b>Outubro</b>	<b>05 / quarta-feira</b>
<b>Novembro</b>	<b>03 / quinta-feira</b>



## ANEXO II

### QUADRO DE PREVISÃO DE AULAS SEMANAIS 2022

#### EJA 1º QUADRIMESTRE

QUADRIMESTRE	Meses/dias da semana	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábados Letivos
	Fevereiro	3 7-14-21	3 8-15-22	3 9-16-23	3 10-17-24	3 11-18-25	X
	Março	4 7-14-21-28	4 8-15-22-29	4 9-16-23-30	5 3-10-17-24-31	4 4-11-18-25	X
	Abril	4 4-11-18-25	4 5-12-19-26	4 6-13-20-27	3 7-14-28	3 1-8-29	X
	Maio	5 2-9-16-23-30	5 3-10-17-24-31	4 4-11-18-25	4 5-12-19-26	4 6-13-20-27	X
	Junho	4 6-13-20-27	4 7-14-21-28	5 1-8-15-22-29	4 2-9-23-30	3 3-10-24	X
	Julho	1 4	1 5	1 6	X	1 1	X
<b>QUADRIMESTRE</b>	<b>100</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>00</b>

#### QUADRO DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS

(50% aula – considerado letivo)

Educação Infantil, 1º e 2º Segmentos do Ensino Fundamental

MÊS	DIA / DIA DA SEMANA
Março	22- terça-feira
Abril	28- quinta-feira
Maio	25- quarta-feira
Junho	24- sexta-feira



### ANEXO III

## QUADRO DE PREVISÃO DE AULAS SEMANAIS 2022

### EJA 2º QUADRIMESTRE

QUADRIMESTRE	Meses/dias da semana	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábados Letivos
	Julho	1 11	1 12	1 13	2 7-14	2 8-15	X
	Agosto	5 1-8-15-22-29	5 2-9-16-23-30	5 3-10-17-24-31	4 4-11-18-25	4 5-12-19-26	X
	Setembro	4 5-12-19-26	4 6-13-20-27	3 14-21-28	5 1-8-15-22-29	5 2-9-16-23-30	X
	Outubro	5 3-10-17-24-31	4 4-11-18-25	3 5-19-26	4 6-13-20-27	3 7-14-21	X
	Novembro	3 7-21-28	4 1-8-22-29	4 9-16-23-30	4 3-10-17-24	4 4-11-18-25	X
	Dezembro	2 5-12	2 6-13	2 7-14	3 1-8-15	2 2-9	X
<b>QUADRIMESTRE</b>	<b>100</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>00</b>

### QUADRO DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS

(50% aula – considerado letivo)

### EJA / NOTURNO – 2º QUADRIMESTRE

MÊS	DIA / DIA DA SEMANA
Agosto	08- segunda-feira
Setembro	20- terça-feira
Outubro	05- quarta-feira
Novembro	03- quinta-feira